



OFÍCIO GABPRES Nº. 889/2021.

Palmas-TO, 20 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
ALBERTO SEVILHA
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado
Palmas-TO

PROCESSO Nº: 1666/2021
ASSUNTO: EXPEDIENTE - DECLARAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Colhe-se a presente manifestação em atenção ao **DESPACHO Nº 1813/2021-RELT6**, da lavra de Vossa Excelência, que trata da falta de apresentação a esta Corte do **relatório de transição de mandato de 2020 para 2021**, determinando abertura de vista do processo, via diligência, para oferecer justificativas ou esclarecimentos, o que de pronto e regimentalmente se atende e o faz.

O referido **DESPACHO Nº 1813/2021-RELT6** traz em seu bojo a análise da 6ª **DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO**, que através do **PARECER TÉCNICO nº 14/2021 (evento 3)** apurou a ausência da apresentação dos documentos abaixo relacionados, à luz da **IN/TCE/TO nº 2**, de 28 de setembro 2016:

- 1 - Termo de Conferencia de Saldos em Caixa – Anexo 01
- 2 - Termo de Conferência de Saldos em Bancos - Anexo 02
- 3 - Conciliação Bancária - Anexo 03
- 4 - Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria
- 5 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Anexos 04 e 04-A
- 6 - Demonstrativos da Dívida Fundada Interna - Anexo 05
- 7 - Relações dos documentos financeiros, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até o término do mandato atual
- 8 - Relação atualizada dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo e Poder Legislativo - Anexo 06
- 9 - Relação e situação dos servidores, em face do seu regime jurídico e Quadro de Pessoal regularmente aprovado por lei
- 10 - Cópia dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF referentes ao exercício findo (RREO do 5º bimestre e os anexos do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º quadrimestre)
- 11 - Relatório detalhado dos precatórios
- 12 - Relação de Convênios e Contratos em execução - Anexos 09 e 10;



Com efeito, devemos inicialmente justificar que as câmaras municipais, em geral, possuem mesa diretora com mandato de apenas 1 (um) ano, sendo renovada toda a diretoria ao final do ano para exercê-lo no exercício seguinte.

No caso da Câmara de Palmas-TO, tanto a posse dos vereadores eleitos para o mandato 2021-2024 bem como a eleição da mesa diretora para o exercício de 2021 ocorreram em 01/01/2021, conforme faz prova cópias das respectivas atas.

Desta forma, reconhecemos que não foram nomeadas as equipes de transição, nem pelo gestor anterior nem pela atual, sendo convencionado entre ambos que, após o encaminhamento das contas anuais de 2020 ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a atual Mesa Diretora iria avaliar todas as informações relativas ao encerramento do exercício anterior e, caso identificasse alguma inconsistência relativa à situação patrimonial e financeira recebida da gestão passada, iria se manifestar e comunicar à Corte de Contas.

Por conseguinte, já reunimos os documentos constantes da relação acima, os quais estão encaminhados em anexo, sendo oportuno tecer as seguintes considerações complementares:

- a) **Quanto ao item 4 - Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria:** Informamos que, conforme faz prova a declaração anexa, não se verificou nenhum valor pertencente a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria desta Câmara Municipal no término do mandato de 2020.
- b) **Quanto ao item 7 - Relações dos documentos financeiros, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até o término do mandato atual:** Informamos que não existiram compromissos dessa natureza firmados pelas gestões anteriores e não concluídos até o término do mandato de 2020, conforme comprova a Declaração juntada em anexo.
- c) **Quanto ao item 11 - Relatório detalhado dos precatórios:** Igualmente justificado no item anterior e conforme pode ser comprovado em análise às Contas Anuais de 2020, que fazem parte da base de dados do TCE-TO, (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14 da Lei 4.320/64, DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA – Anexo 16 da Lei 4.320/64), bem como à Declaração ora juntada a esta defesa, esta Câmara Municipal não possui precatórios judiciais.
- d) **Quanto ao item 12 - Relação de Convênios e Contratos em execução - Anexos 09 e 10:** Quanto à Relação de Convênios, informamos que esta Câmara Municipal não possui firmado, até 31/12/2020, qualquer compromisso dessa natureza. Porém, quanto aos contratos em execução, informamos abaixo a relação dos mesmos e juntamos cópias dos respectivos Contratos/Aditivos:

CONTRATO Nº 010/2017 DE 03/04/2017

CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI-EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS PARA FINS DE OUTSOURCING DE CÓPIAS/IMPRESSÕES COLORIDAS E PRETO/BRANCO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS



EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E CONSUMÍVEIS.

CONTRATO Nº 017/2017 DE 22/06/2017

CONTRATADA: NOVA TELEOM LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET VIA REDE VIRTUAL PRIVADA

CONTRATO Nº 002/2018 DE 19/01/2018

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, COM SEGURO TOTAL E SEM FRANQUIA E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-TO.

CONTRATO Nº 018/2019 DE 16/08/2019

CONTRATADA: ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA MARCA “ASSESSOR PÚBLICO”

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 019/2019 DE 11/09/2019

CONTRATADA: MARAJÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-TO

CONTRATO Nº 021/2019 DE 29/10/2019

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINIST. DE BENEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA E ADMINISTRAÇÃO DE ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS.

CONTRATO Nº 009/2020 DE 24/11/2020

CONTRATADA: LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV, SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS COM TRANSMISSÃO VIA REDE IP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

CONTRATO Nº 012/2020 DE 11/12/2020

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DOIS ELEVADORES INSTALADOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

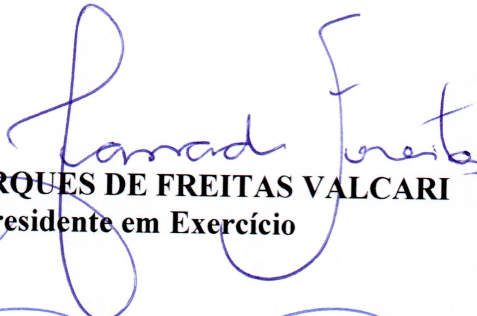
Por tudo quanto foi exposto e demonstrado, esperamos ter justificado e sanado os questionamentos decorrentes do DESPACHO Nº 1813/2021-RELT6, oportunidade em que aguardamos o aceite das razões de defesa.



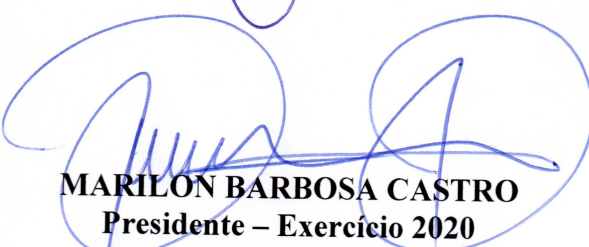
Nestes Termos,

Pede e espera deferimento às justificativas.

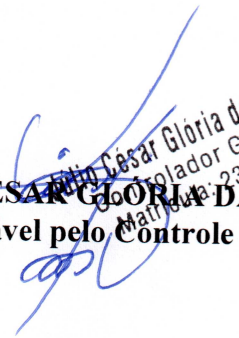
Respeitosamente,



JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI
Presidente em Exercício



MARILON BARBOSA CASTRO
Presidente – Exercício 2020



JÚLIO CÉSAR GLÓRIA DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno